

Lei no 568/65.

"Altera a Denominação de Rua da Cidade"

Kalil Ulaiani, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal decreta e ele Promulga e Sanciona a se-

quinta lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Domingos Geravazoni", a atual rua, conhecida por Terquito, na Vila Capitão Euclides Correia.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, cobrindo as despesas por conta de verbas orçamentárias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

a) Kalil Macari - Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 07 de Dezembro de 1965.

a) Victor Fernando Gruber - Sec. Int.